



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## **PORTARIA Nº 55, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira, Técnico em Manutenção.**

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 67/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

### **P O R T A R I A**

**Art. 1º.** Fica concedido ao servidor Guilherme Malaquias Ferreira, Técnico em Manutenção, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Fica concedido ao servidor Guilherme Malaquias Ferreira, Técnico em Manutenção, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 20 dias, de 25 de agosto a 14 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 28 de agosto de 2025.

---

**VEREADOR DANIEL BASSI**  
Presidente